



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	213
PUBLICADA NO	
DOU de	15/02/16
Seção	2 Pág. 33

PORTARIA Nº 213, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.011132/2002-88 e 23065.026864/2015-97, bem como o Acórdão nº 7468/2015 – TCU – 1ª Câmara, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 22/GR, de 08/01/2003, publicada no DOU de 15/01/2003, que concedeu aposentadoria ao servidor **AVENIL DE ALBUQUERQUE GUSMÃO ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1119276, passando a ser amparada pelo artigo 8º, parágrafo 1º, da Emenda Constitucional nº 20/98, em sua redação original, com proventos proporcionais a 80% (oitenta por cento).

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02  
EM 19/02/16